

## CONVOCATÓRIA DO ATO ELEITORAL PARA O REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

Nos termos dos artigos 14.o e 15.o do Decreto –Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho, do Regulamento Interno do AECO (Artigos 15.o a 22.o) e do Regulamento para a Eleição de Membros do Conselho Geral – Alunos, convoca--se a Assembleia Eleitoral, constituída por todos os alunos do Agrupamento, para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, a realizar no dia **25 de outubro de 2024, entre as 10:00 e as 17:00 horas**, nos seguintes locais:

Escola Secundária D. Duarte  
E.B. 2, 3 Inês de Castro  
E. B. 2, 3 de Taveiro

O Regulamento eleitoral e o impresso de candidatura estão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento, ou poderão ser solicitados nos Serviços Administrativos da escola sede.

### Normas a adotar:

- Cada uma das listas deve conter a indicação de 1 candidato a membro efetivo e 3 candidatos a membros suplentes, com idades iguais ou superiores a 16 anos.
- Cada lista pode indicar 3 delegados efetivos e 3 delegados suplentes, podendo, estes, ser elementos integrantes das próprias listas.
- **As listas candidatas têm de ser entregues até às 16:00 horas do dia 11 de outubro de 2024, nos serviços administrativos da escola sede, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral**, sendo por esta verificadas, validadas, rubricadas e afixadas, no dia útil seguinte ao termo do prazo para a sua apresentação, na vitrina junto aos serviços administrativos e na página eletrónica do Agrupamento.
- Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de estudante ou, nos casos dos alunos do 1.o ciclo, do cartão de cidadão dos respetivos encarregados de educação, que obrigatoriamente os acompanham até à secção de voto, na Escola Secundária D. Duarte.

Coimbra, 4 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral